



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 196/2007.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA COMPUTACIONAL PARA FORMULAÇÃO DE RAÇÃO PARA BOVINOS”, sob a responsabilidade do Departamento de Zootecnia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 39/2007 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de maio de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº Nº 23082.004847/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA COMPUTACIONAL PARA FORMULAÇÃO DE RAÇÃO PARA BOVINOS”, realizado no período de 1º de maio de 2006 a 30 de julho de 2006, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 23655, sob a responsabilidade do Departamento de Zootecnia desta Universidade, cujo objetivo é o desenvolvimento de programa computacional para formulação de ração para bovinos, visando um melhor aproveitamento dos alimentos e conseqüente desempenho animal, tendo como Coordenador o Professor AIRON APARECIDO SILVA DE MELO, contando com a colaboração do discente LUIZ GUSTAVO ALEXANDRINO DANTAS DE LIMA, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de maio de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.